

TERMO DE REFERÊNCIA - PRODUTO
TR N°

Dados da Consultoria

Título:

Consultoria para análise dos aspectos jurídicos da antecipação da compensação financeira a Estados e Municípios

Projeto - Número:

BRA/01/039

Contextualização:

O plano de ação do projeto envolve atividades que buscam orientar as ações do governo no sentido de assegurar o fornecimento de energia nos níveis de qualidade e quantidade demandados pela sociedade, em consonância com a Política Energética Nacional, emanada do Conselho Nacional de Política Energética, oferecendo aos agentes do setor um quadro de referência para o desenvolvimento de seus planos de ação.

O objetivo de desenvolvimento do projeto é apoiar a construção de uma nova Política Nacional de Energia a partir do reordenamento das funções públicas do setor e da modernização dos instrumentos de planejamento e gestão. Com a aprovação das revisões do Projeto subsequentes, foram incorporadas atividades do setor mineral pertinentes a este objetivo principal.

N° do Produto no PRODOC/PNUD:

Produto 1.2.1

Propósito da contratação:

Propor uma modelagem jurídica institucional que regulamente a prática da antecipação da compensação financeira, viabilizando a tomada de empréstimos por parte dos Estados e Municípios junto às instituições financeiras de desenvolvimento, como BNDES, CEF e Banco do Brasil, entre outras, na implementação de planos de desenvolvimento regional e local.

Descrição das atividades:

1. Levantamento e análise da legislação aplicável sobre antecipação da compensação financeira a Estados e Municípios, em decorrência da utilização de recursos hídricos para geração de energia elétrica, em cujos territórios se localizem instalações destinadas à produção de energia elétrica ou que tenham áreas supridas por águas dos respectivos reservatórios;
2. Verificação das possibilidades jurídicas da vinculação do recurso da antecipação da compensação financeira devido aos Estados e Municípios à utilização em programas de infra-estrutura social e econômica, constantes em planos de desenvolvimento regional no entorno de hidrelétricas;
3. Análise do enquadramento da compensação financeira nas categorias de tributo, verificando se a responsabilidade fiscal possibilita a antecipação de recursos ou outro tipo de compensação financeira, e em quais condições;
4. Realização de entrevistas com instituições envolvidas na implementação do mecanismo de antecipação da compensação financeira, tais como: Secretária do Tesouro Nacional, Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Tribunal de Contas dos Estados e Ministério Público entre outras;
5. Elaboração de relatório com resultado do levantamento junto à ANEEL, sobre a possibilidade de antecipação da compensação financeira;
6. Elaboração de proposta de criação/alteração de marco regulatório para viabilizar a antecipação da compensação financeira pelos Estados e Municípios de usinas hidrelétricas afetados, de forma a garantir financiamento junto a instituições financeiras, para implementação de planos de desenvolvimento regional e local;

7. Identificação do embasamento legal para celebração de contrato que autoriza a cessão de crédito, no caso dos Municípios e Estados;
8. Elaboração de proposta de modelo de contrato de financiamento para a antecipação da compensação financeira a Estados e Municípios;
9. Realização de reuniões periódicas com a equipe supervisora do projeto, para demonstração das etapas alcançadas, acompanhamento e avaliação dos trabalhos;
10. Apresentação do resultado final para as equipes técnicas participantes do projeto.

Produtos esperados:

Relatório Técnico 01: resultado do levantamento e análise da legislação brasileira existente sobre a antecipação da compensação financeira a Estados e Municípios, em decorrência da utilização de recursos hídricos para geração de energia elétrica, incluindo entrevistas com os atores envolvidos;

Relatório Técnico 02: proposta de criação/alteração de marco regulatório para viabilizar antecipação da compensação financeira pelas usinas hidrelétricas a Estados e Municípios afetados, bem como proposta de modelo de contrato de financiamento aos Estados e Municípios;

Relatório Técnico 03: Elaboração de metodologia para acompanhamento do procedimento e aplicabilidade dos projetos em cada estado e município onde for utilizada a antecipação da compensação financeira.;

Os produtos finais deverão ser entregues em idioma português, na forma de relatórios, em papel A4, devidamente numerados e encadernados, em três vias impressas e uma via eletrônica, de acordo com o formato a seguir:

- Textos: MS Word® versão 2003 ou posterior;
- Planilhas, Gráficos e Tabelas: MS Excel® versão 2003 ou posterior;
- Figuras em geral: JPG, GIF ou BMP;
- Apresentações: MS Powerpoint® versão 2003 ou posterior;
- Banco de Dados: SQL Server 2005 ou versão atualizada vigente, com sua rotina e demais informações pertinentes entregues em três vias em mídia eletrônica (CD-ROM), juntamente com o Relatório Final

Qualificações profissionais:

O consultor será selecionado pela Comissão Especial de Seleção, através de avaliação, usando-se o seguinte critério:

- Graduação em Direito – (de 0 a 10 pontos);
- Experiência mínima de 5 (cinco) anos em regulamentação do Setor Elétrico – (de 0 a 40 pontos) ;
- Experiência mínima de 2 (dois) anos na área de geração de normas jurídicas aplicáveis ao setor elétrico - (de 0 a 40 pontos);
- Conhecimentos na língua inglesa – (de 0 a 10 pontos)

Os candidatos aprovados neste processo seletivo deverão comprovar documentalmente todas as informações declaradas no seu currículo no ato da entrevista. A citada comprovação é condição *sine qua non* para a celebração do contrato de serviço

O consultor selecionado deverá entregar antes da assinatura do contrato uma declaração de inexistência de conflito de interesses (público x privado)

Insumos:

Passagens e diárias serão de responsabilidade do Contratante (Projeto PNUD BRA 01/039) utilizando-se a tabela de diárias e passagens da ABC/MRE para as localidades onde se desenvolverá os serviços.

As necessidades de diárias e passagens, bem como as localidades serão submetidas pelo consultor e aprovadas pelo requisitante ao longo da execução dos serviços, com previsão inicial de 07 (sete) viagens.

Nome do supervisor:

Márcio Jório Veiga de Lemos

Cargo do supervisor:

Gerente Técnico

Localidade do trabalho:

Brasília

Data prevista de início

01/07/2008

Data prevista fina:

31/12/2008

REMUNERAÇÃO**PRODUTOS X HONORÁRIOS:**

Descrição	Data Prevista de entrega dos produtos
Relatório Técnico 01	45 dias após contratação
Relatório Técnico 02	105 dias após contratação
Relatório Técnico 03	180 dias após contratação

Valor Estimado da Contratação

R\$ 56.000,00